



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.

Comunicação nº 355/19 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Procedimento 448/2019 – Abertura de Inquérito

Requerente: FFERJ

1. Trata-se de pedido de abertura de inquérito requerido pela FFERJ, com origem em correspondência eletrônica enviada por um atleta, onde narra fatos gravíssimos e que devem ser apurados para eventual punição rigorosa, caso provada a prática de atos de corrupção.
2. Encaminhem-se os autos a Procuradoria, na forma do parágrafo segundo do artigo 81 do CBJD
3. Após, voltem conclusos;
4. Publique-se e Cumpra-se

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ